



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Rua Castelo do Piauí, 285
Pernambuco

Lei nº 035, de 09 de fevereiro de 1984.

EMENTA: Denomina de "Escola Jefferson Amorim" a atual Escola Novo Santana, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada de Escola Jefferson Amorim a atual Escola Novo Santana, situada Loteamento Santana, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS JOSE DE APEYDA
- Prefeito -



Pag 28